



DECRETO Nº 2.315 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e com o § 2º do artigo 25 da Lei 1.198/2004 – Estatuto do Servidor Público do Município de Liberdade,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1.478/2012, no seu artigo 73, alínea "b", autoriza o Prefeito Municipal remanejar os servidores à correlata lotação para os Departamentos da Estrutura Administrativa do Município;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal já assentou que a declaração de desnecessidade de cargo público está subordinada ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, não dependendo de lei ordinária para tanto (RE 194.082, Rel. Min. Menezes Direito, julgamento em 22-4-2008, Primeira Turma, DJE de 30-5-2008.)

CONSIDERANDO, a necessidade de funcionário no Departamento de finanças e a impossibilidade de contratação diante da situação financeira do Município de Liberdade/MG e as imposições da Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 (vinte e sete) de maio de 2020 (dois mil e vinte);

CONSIDERANDO as qualificações e graduações da servidora efetiva Deise Carla de Carvalho Almeida;

DECRETA:

Art. 1º - DECLARO a necessidade de cargo no Departamento de finanças e **REMANEJO** a servidora Deise Carla de Carvalho Almeida, ocupante do cargo efetivo de "auxiliar de serviços gerais", enquanto durar a necessidade dos serviços e os impedimentos da Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 (vinte e sete) de maio de 2020 (dois mil e vinte);

Art. 2º - DESIGNO, a servidora **Deise Carla de Carvalho Almeida**, ocupante do cargo efetivo de "auxiliar de serviços gerais", para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Finanças.

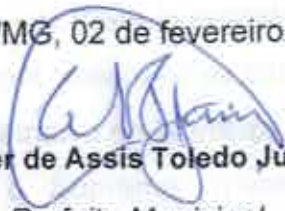
Art. 3º - A jornada de trabalho a ser obedecida é a própria do cargo em que se encontra, sem prejuízo de sua remuneração.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 02 de fevereiro de 2021.


Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal